



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, no Departamento de Gestão de Recursos, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Concurso, Edital Nº 6/2014, conforme abaixo discriminado:

ARQUITETO

MARCO AURÉLIO RAMOS MÖLLER

ADVOGADO

LAÉRCIO CAMPOS

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 1 Foto 3X4;
- * Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FORUM;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens. (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- * Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial
- * Diploma Autenticado;
- * Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;
- * Carteira Reservista (se masculino)
- * Carteira de Trabalho
- * Registro em Conselho (se necessário)
- * Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)
- * Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal)
- * Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 5 de abril de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal